



## CHAMADA PÚBLICA Nº. 005 PRE/UFSM

### Seleção Interna de trabalhos para apresentação no 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de trabalhos a serem apresentados no 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS, a realizar-se no período de 03 a 05 de agosto de 2016, em Camboriú, SC.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	10/05/2016
Inscrição dos trabalhos	10 a 30/05/2016
Avaliação dos trabalhos	31/05/2016
Divulgação do resultado preliminar	01/06/2016
Período de recursos contra resultado preliminar	02 a 03/06/2016
Análise dos recursos	07/06/2016
Divulgação do Resultado Final	08/06/2016
Indicação dos Apresentadores	Até 08/07/2016

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 10/05/2016 a 30/05/2016

**2.2** Horário: 0h1min às 23h59min.

**2.3** Local: A inscrição será exclusivamente *on-line* pelo Portal do Professor e Portal do Servidor da UFSM.

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponível no site do evento (<http://eventos.ifc.edu.br/seurs2016/trabalhos/normas/>).



### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada mediante avaliação e classificação dos trabalhos, segundo os critérios abaixo relacionados:

Item		Pontuação máxima
1	Atendimento à área temática	0,5
2	Caracterização e Justificativa	1,5
3	Clareza nos objetivos	1,0
4	Metodologia coerente com os objetivos	1,5
5	Atividades realizadas	3,0
6	Resultados mensuráveis e qualitativos apresentados	2,0
7	Considerações Finais	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

- 3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.  
3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### 4. DAS VAGAS

Vagas	Modalidade	Áreas Temáticas
16	Apresentações Orais	Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho
01	Minicursos	Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho
01	Oficinas	Professor leitor na formação do aluno leitor, Jogos didáticos-pedagógicos ecológicos, Musicalização e Inclusão: LIBRAS, BRAILLE (iniciação)
01	Apresentações culturais	Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho



## 5. DOS REQUISITOS

**5.1** O proponente deve ser servidor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador/orientador de ação de extensão com registro no SIE.

**5.2** O projeto deve enquadrar-se em uma das áreas temáticas abaixo listadas:

- a) Comunicação
- b) Cultura
- c) Direitos Humanos e Justiça
- d) Educação
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Tecnologia e Produção
- h) Trabalho

**5.3** É de responsabilidade do proponente providenciar os materiais a serem utilizados nas apresentações dos trabalhos.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão no site [www.ufsm.br/pre](http://www.ufsm.br/pre).

**6.2** A seleção do apresentador do trabalho é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade.

6.2.1 O apresentador deve, obrigatoriamente, ser acadêmico ou servidor da UFSM.

6.2.2. Será permitida a indicação de apenas 1 (um) apresentador por trabalho para a modalidade de Apresentações Orais.

**6.3** Os projetos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será dada preferência a projetos que não tenham participado do 33º SEURS e/ou do 2º Congresso da AUGM.



## 7. DA INDICAÇÃO DOS APRESENTADORES

**7.1** Os coordenadores de projetos aprovados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão a Ficha de Cadastro de Apresentadores do 34º SEURS, a ser disponibilizada juntamente com o Resultado Final até 08/07/2016.

**7.2** O coordenador deverá realizar a indicação dos apresentadores de trabalhos no Sistema de Editais até 08/07/2016.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [pre.construindo@gmail.com](mailto:pre.construindo@gmail.com) ou pelo telefone 3220-9682.

Santa Maria, 10 de maio de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "TP." followed by the name.  
Teresinha Heck Weiller  
Pró-reitora de Extensão